



214
HC

MUNICÍPIO DE ERECHIM
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Parecer nº 158/2024.

Processo Administrativo nº 2022/23937

Assunto: Prestação de Contas.

Solicitante: Comissão Permanente de Análise e Execução dos procedimentos de Parcerias.

Ementa: Parceria Público-Privada. Lei 13.019/2014. Decreto Municipal nº 4.503/2017. Prestação de Contas.

046/2022
043/2022, Trata-se de prestação de contas integrante do termo de fomento nº 043/2022, visando os repasses de recursos financeiros, para projeto "APOIARA ATIVIDADES DE POLICIAMENTO COMUNITÁRIO DO 13º BPM NO POSTO POLICIAL MILITAR, SITUADO NO BAIRRO TRÊS VENDAS NO MUNICÍPIO DE ERECHIM, COM O FIM DE ATENDER A POPULAÇÃO DOS BAIRROS ADJACENTES", Considerando os documentos apresentados pelo CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE ERECHIM - CONSEPRO o Parecer Técnico Financeiro (fl.206) entendendo que os mesmos comprovam a aplicação do recurso; o relatório técnico de monitoramento de avaliação (fls. 211 a 2012) concluindo-se pela comprovação do alcance de metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Fomento; Parecer técnico Conclusivo de análise de prestação de contas pela comprovação da aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidos (fls. 208 a 209) emitido pelo gestor, pela regularidade na prestação de contas; ambos homologados pela COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO (fl.210), a Procuradoria-Geral do Município manifesta-se pela regularidade da Prestação de Contas, nos termos do artigo 72, I da Lei 13.019/2014.

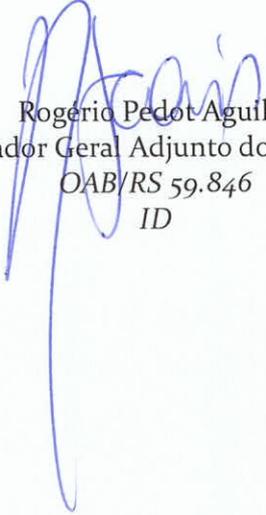
S.M.J., são essas as considerações que elevo ao vosso conhecimento.

À Secretaria Municipal de Administração.



MUNICÍPIO DE ERECHIM
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Erechim, RS, 25 de março de 2024.


Rogério Pedot Aguilar
Procurador Geral Adjunto do Município
OAB/RS 59.846
ID